



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 116/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Referência: Renovação de Licença de Operação
Proc. Nº 00125/1987/012/2011.

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 27/12/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 00125/1987/012/2011** do empreendimento **NOGUEIRA E REZENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ 370.102.806-06**, referente ao pedido Renovação de Licença de Operação, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da solicitação de Renovação de Licença de Operação, do **PA/Nº 00125/1987/012/2011**, nos termos do parecer único nº 2716-2019.

Atenciosamente,


LIANA NOTARI PASQUALINI
OAB/SP: 1.312408-6

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

A
NOGUEIRA E REZENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
Caixa Postal, nº 271
Sete Lagoas - MG
35.702-372